



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2013.

Ofício n.º 2.970/13 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 2885/2013, de autoria do ilustre Vereador Felipe Francisco César Costa, o qual solicita informações com relação a movimentação de terra, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que pela necessidade de boa qualidade de terra e proximidade para aterrar o local citado, solicitamos ao proprietário autorização para a cessão de terra, conforme cópia de documento do proprietário autorizando o atendimento a solicitação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Encaminhar documento para Sessão

do dia 16/12/13


Diretor de Administração



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
SEO - Secretaria de Obras e Serviços
DSM - Departamento de Serviços Municipais

Ào
eng. Kennedy

Estamos precisando de terra
para o terreno de overide ao
lado do shopping.

Como foi cedido, anteriormente,
para o PEC, no Vale dos Acoiros,
quero ver com você se existe
possibilidade de nos atender
para esse serviço, também
se for possível, fazer um
documento autorizando

Obrigado

Fernando
8/10/13

Luiz Fernando Salgado Marcondes
Diretor do DSM

À

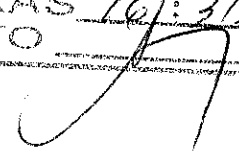
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Secretaria de Obras e Serviços

A/C Diretor DSM

Sr. Luiz Fernando Salgado Marcondes

Recebido-SEO
DATA 14/10/13
HORAS 16:30
VISTO



Conforme solicitação da municipalidade para cessão de terra para aterro da Avenida do Shopping, venho por meio desta autorizar a retirada da terra da propriedade situada à Avenida Dr. Antônio Pinheiro Jr., esquina com a Avenida Geraldo José Rodrigues Alckmin (Anel Viário), sem pagamento, sob responsabilidade da Prefeitura do Município, nas quantidades e limites estabelecidos pela donatária como cotas, taludes, etc., a serem definidos no local quando da retirada da mesma.

Pindamonhangaba, 14 de Outubro de 2013.



IDA FLÔRES CAMPOS
INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE VIVALDO JÓRIO DE CAMPOS